PORTARIA N° 024/2017

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO o pedido do servidor de acordo com a Lei 1660/97, art. 104, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté-MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Férias Prêmio no período de 30 (trinta) dias referente ao primeiro Quinquênio, ou seja, de 29/07/2011 a 28/07/2016 a seguinte servidora:

MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ALMEIDA - servidora pública efetivo desempenhando a função de Professor PI, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 24 de fevereiro de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal